

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – PORTO LUCENA
Criado pela Lei Municipal nº 1961/15**

Edital nº 006/2015

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Porto Lucena, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1961/15 e, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:


ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
102°	7 e 16	Escola Estadual Castro Alves	Linha Santa Catarina, Interior
102°	22, 12 e 14	Comunidade São Roque	Linha Nova Norte, Interior
102°	09, 26, 27, 28, 31, 32, 5, 21, 69	Escola Estadual República Argentina	Avenida Argentina, nº 639 – Centro
102°	11, 06, 62	Escola Estadual Brasil	Linha Nova Sul, Interior
102°	13 e 33	Escola Municipal Princesa Isabel	Linha Oito de Maio, Interior
102°	4 e 20	Igreja Ascensão do Senhor	Linha Uruguai Centro Interior
102°	63 e 64	Escola de Ensino Fundamental Adilo Gessinger	Linha Dourada Interior

2. As eleições acontecerão no dia 04 de Outubro, das 08 horas às 17 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, na Av. Castelo Branco n.º 204.

PORTO LUCENA, 27 de Agosto de 2015.


EDILÚCIA KREISIG

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Porto Lucena**